

LEI Nº 4.945 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**DENOMINA DE “VANDERLEI JOSÉ
GONÇALVES (PROFESSOR VANDERLEI)”
AS SALAS DE IMPRENSA LOCALIZADAS
NO ESTÁDIO PEDRO ALVES DO
NASCIMENTO.**

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - As salas de imprensa localizadas no Estádio Pedro Alves do Nascimento, passam a denomina-se “Salas de Imprensa Vanderlei José Gonçalves (Professor Vanderlei)”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de outubro de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal